



EDITAL 002/2022 – PPGEC-UFSC – PROCESSO SELETIVO 2022/2º Trimestre

RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA

Conforme o Edital 002/2022, a segunda etapa consiste na avaliação do currículo do candidato e da carta de intenções especificada. Os candidatos que obtiveram nota menor que 6,0 (seis) pontos no item referente à carta de intenções foram eliminados do processo seletivo. O resultado final do processo seletivo, com a classificação definitiva, será divulgado após a validação das autodeclarações dos optantes por ações afirmativas pelo disposto na Resolução Normativa RN 145/2020/CUn de acordo com o cronograma indicado no Edital.

Resultados Candidatos ao Doutorado

Inscrição CAPG	ORIENTADOR	NOTA carta de intenções	Notas 2a etapa	Resultado 2 etapa	Comentários carta de intenções	Comentários documentação 2ª etapa
20220003573	EneDir Ghisi	10,0	7,159	Aprovado	A carta de intenções mostra aderência às linhas de pesquisa do orientador, o texto tem boa qualidade, há clareza e coerência, e a proposta é relevante.	
20220003797	EneDir Ghisi	9,0	6,437	Aprovado	A carta de intenções mostra aderência às linhas de pesquisa do orientador, o texto tem boa qualidade, há clareza e coerência, e a proposta é relevante. No entanto, o “Desenvolvimento e/ou adaptação de instrumentação para monitoramento” pode tornar a proposta inviável.	
20220003632	João Victor Staub de Melo	8,5	6,048	Aprovado	Proposta aderente e boa experiência prévia do candidato.	
20220003778	Ana Paula Melo	9,0	5,960	Aprovado	A carta de intenções mostra aderência a linha de pesquisa do orientador, e apresenta boa experiência prévia do candidato.	
20220003602	Leandro Fleck Fadel Miguel	9,5	5,373	Aprovado	Projeto bem formulado e aderente a linha de pesquisa do orientador.	
20220003557	EneDir Ghisi	6,0	4,762	Aprovado	A proposta tem ênfase em resíduos, tema que não faz parte das minhas linhas de pesquisa indicadas no edital. A proposta é financeiramente inviável, pois para o desenvolvimento do trabalho será necessário “construir um protótipo de uma edificação”.	Revista Principia João Pessoa é B5 no Qualis 2013 a 2016; Revista Eletrônica de Educação da Faculdade Araguaia - não cadastrada no Qualis 2013-2016, adotado B5
20220003813	Ricardo Ruther	5,0	4,151	Eliminado	1) A proposta não tem nenhuma aderência à linha de pesquisa do orientador; 2) O texto está bem escrito, mas não endereça questões relacionadas com a linha de pesquisa para a qual a vaga foi oferecida; 3) O texto está claro, mas não endereça questões relacionadas com a linha de pesquisa para a qual a vaga foi oferecida; 4) O texto está coerente, mas não endereça questões relacionadas com a linha de pesquisa para a qual a vaga foi oferecida; 5) A proposta de trabalho não tem relevância na relação com a linha de pesquisa para a qual a vaga foi oferecida; 6) O candidato não tem nenhuma experiência prévia na linha de pesquisa para a qual a vaga foi oferecida	Foram anexados documentos que não constavam da tabela de pontuação. Foram considerados somente os artigos que tinham comprovantes de publicação



Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC



DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato poderá interpor recurso, à Comissão de Seleção, relativo aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo, desde que o faça em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos mesmos.

Os recursos devem ser enviados por e-mail para ingresso.ppgec@contato.ufsc.br, em arquivo em formato pdf, devidamente assinado pelo candidato. Os recursos devem conter as devidas argumentações e justificativas objetivas, explicando qual o item ou o dispositivo supostamente não observado pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção terá o prazo de até três dias úteis para responder à solicitação de reconsideração.

Comissão de seleção.

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

Publicado às 18h15